



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.578/2019
De 11 de novembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

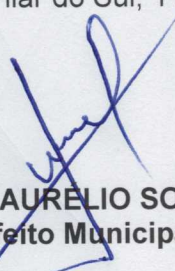
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

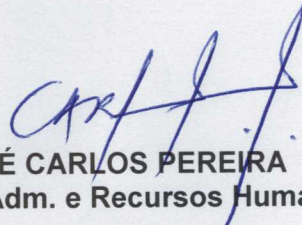
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **CAROLINA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 32175, série 00039-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (Término de Contrato - PA n.º 7270/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de novembro de 2019.

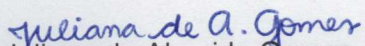
Pilar do Sul, 11 de novembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I